

**EDITAL 55 / 2018**

*Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 36/2017 de 26 de outubro. **torna público**, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais relativamente à exumação de restos mortais dos Cemitérios Municipais que: -----*

*Os familiares dos falecidos inumados no Cemitério Municipal de Trajouce, há mais de 3 anos, nas sepulturas abaixo indicadas devem comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste Edital, com o fim de tratarem das formalidades referentes às exumações a efetuar no mês de **ABRIL 2018**.*

**ADULTOS COVAIS N.ºs. 167; a 173; e 175; a 186.**

167 - JOÃO DE SOUSA E ANDRADE; 168 - FÁTIMA CRISTINA DE OLIVEIRA; 169 - MARIA ISABEL DOS SANTOS SOUSA ALVES; 170 - FERNANDO ALVES SOROMENHO; 171 - INOCÊNCIA FERNANDES; 172 - ISABEL ROSA DE JESUS; 173 - MARIA LUIZA ALVES MARIA; 175 - EDUARDO MANUEL DA COSTA MARTINS SILVA; 176 - RUI DUARTE DE MENDONÇA TORRES; 177 - MARIA CELESTE LOPES PIRES RAMOS; 178 - CARLITOS SÁ; 179 - MAXIMIANO ANTÓNIO DE SOUSA LEAL; 180 - FERNANDO SÉRGIO RAMOS DE SOUSA; 181 - AMÉLIA PEREIRA GASPAS; 182 - JOSÉ ANTÓNIO CRISTOVÃO; 183 - JOSÉ MANUEL GORGULHO SERRA; 184 - ELÍDIO SIMÕES DE ABREU; 185 - MARIA DO CÉU GONÇALVES DA ASSUNÇÃO REIS PINTO; 186 - MANUEL MENDES GARCÊS DE CARVALHO.

-----E eu *Edna de Sousa*, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município o subscrevi.

*Paços do Concelho, 1 de fevereiro de 2018*

O Vereador  
*Nuno Piteira Lopes*

## CERTIDÃO

Certifico que ofixei no atendimento municipal e nos  
juntos da freguesia, exemplar de igual teor do Edital  
que antecede, para os fins no mesmo expresso.  
Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a  
presente certidão que dato e assino.

Coscoís, 16 de fevereiro de 2018

L. J. J. J.

(Ag. P. M. Grad. Linc.)

